LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15/08/17
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador GENILSON COSTA E SILVA

INDICAÇÃO 1850 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita
Prefeita de Boa Vista,

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA ANTÔNIO PINHEIRO FILHO, NO BAIRRO CARANÃ".



Justificativa: - Tal indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua, que há anos vem sofrendo com os constantes alagamentos no local. Vale Salientar que com as intensas chuvas que aconteceram nos últimos dias, o referido local tem seu tráfego prejudicado devido ao acúmulo de água em poças espalhadas ao longo da rua, diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a esta indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 10 de Agosto de 2017.

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 11/08/17
ASSINATURA

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador-SD

Providenciado Através do Ofício:
Nº 175 de 18/08/2017 de